

## **Memorando 1.343/2022**

---

**De:** Bruna M. - SMAG - CRH

**Para:** SMAG - Secretaria Municipal de Administração e Gestão - A/C Edimar S.

**Data:** 14/11/2022 às 11:15:13

**Setores (CC):**

GAB, SMAG

**Setores envolvidos:**

GAB, SMAG, SMAG - CRH

### **CHAMAMENTO CONCURSO**

—  
**Bruna Elaine de Moraes Maciel**

CHAMAMENTO CONCURSO 2016 14/11/2022

**Anexos:**

DECRETO\_77\_CHAMAMENTO\_CONCURSO\_.pdf

**DECRETO Nº 077, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**“CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO  
CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO  
MUNICÍPIO DE CALMON ATRAVÉS DO EDITAL  
NO 01/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**HÉLIO MARCELO OLENKA**, Prefeito Municipal de Calmon, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Santa Catarina, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor.

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do Concurso Público homologado em 28 de dezembro de 2016, publicado no sítio do município <http://www.calmon.sc.gov.br/noticias/index/ver/codNoticia/403818/codMapaltem/19397>, na mesma data.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto 59/2021, de 29 de junho de 2021 que determinou a retomada do Concurso nº: 01/2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Administração Pública em prover alguns dos cargos vagos para os quais já existem candidatos aprovados;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados no concurso público abaixo citados, para que compareçam, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente decreto, pessoalmente ou mediante procurador com poderes específicos, munido de Procuração Pública, na sede do município, no setor de Recursos Humanos, localizada na Rua Miguel Dzummann, nº: 315, centro, Calmon, Santa Catarina, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

**Art. 2º** - Os candidatos deverão estar munidos dos documentos constantes dos Anexos I, II e III, sendo que o não comparecimento do servidor convocado ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no Artigo anterior, implica, automaticamente, em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

**Art. 3º** - A chamada descrita destina-se exclusivamente para os seguintes cargos:

Cargo	Nome	Data Nasc
ODONTOLOGO (A) 40H	EMANUELI SCOLARI ROSSETTO	20/02/1992
ODONTOLOGO (A) 40H	BARBARA KOCH	15/09/1993

Cargo	Nome	Data Nasc
PSICOLOGO (A) 40H	CAROL MALTAURO WECHORKOWSKI	25/03/1986

Cargo	Nome	Data Nasc
VIGIA 40H	MORENO BARBOSA DA ROSA	27/01/1983
VIGIA 40H	CLAIR ALVES DA SILVA	26/04/1962
VIGIA 40H	LUIZ NUNES DE GOIS	25/08/1980
VIGIA 40H	LAUDIR RIBEIRO ALVES	14/07/1971
VIGIA 40H	REALDO ROMAO DE LIMA	10/01/1973
VIGIA 40H	DOMINGOS CARDOSO	17/10/1965

Cargo	Nome	Data Nasc
ASSISTENTE SOCIAL (A) 40H	FRANCIELE ANTUNES CAMARGO	20/01/1988

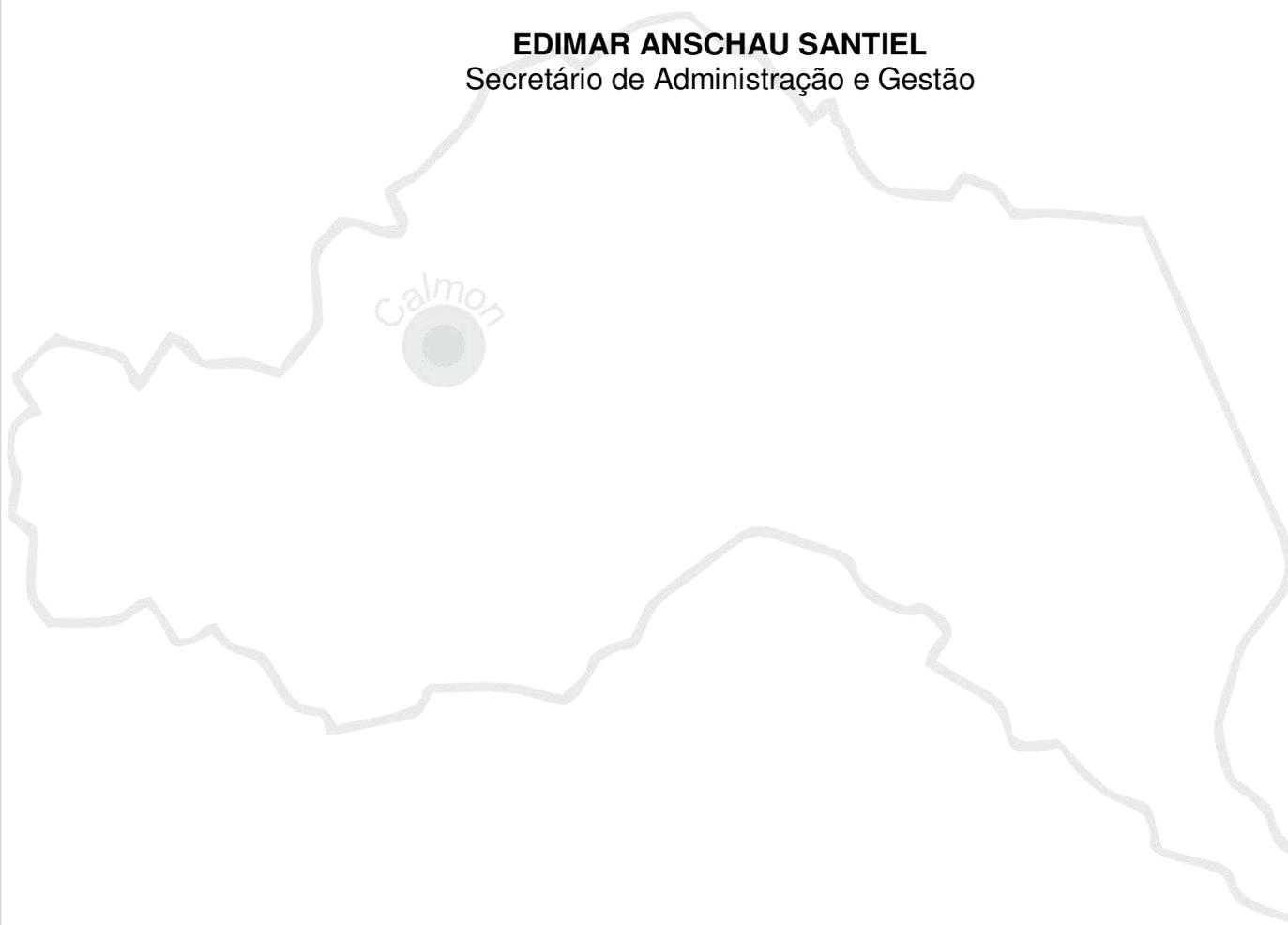
**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Novembro de 2022.

**HÉLIO MARCELO OLENKA**  
Prefeito Municipal

**EDIMAR ANSCHAU SANTIEL**  
Secretário de Administração e Gestão





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC64-6DA0-20FD-F7DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDIMAR ANSCHAU SANTIEL (CPF 063.XXX.XXX-26) em 14/11/2022 11:26:15 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HELIO MARCELO OLENKA (CPF 792.XXX.XXX-00) em 14/11/2022 11:26:38 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://calmon.1doc.com.br/verificacao/DC64-6DA0-20FD-F7DC>